



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 035, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Coloca à disposição dos contribuintes as Contas de Gestão da Câmara Municipal de Sorriso-MT, do exercício financeiro 2025, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 31, § 3º;
- ✓ Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209, caput;
- ✓ Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sorriso, artigo 35, parágrafo único;
- ✓ Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, artigos 275 e 282, § 4º;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Coloca à disposição dos contribuintes a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, as Contas de Gestão da Câmara Municipal de Sorriso-MT, relativo ao Exercício de 2025.

**Art. 2º** As Contas de Gestão encontram-se à disposição em meio digital, via Portal da Transparência, e também na Unidade Interna de Contabilidade desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**